
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 031/2024

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 110/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: **Contratação direta de Assessoria Técnica Especializada para a Secretaria Municipal de Saúde – com ênfase em Execução Financeira e Instrumentos de Gestão.**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2024

1 - Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

2 - Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.

3 - Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

4 - Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

5 - No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **I M P DE ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.410.095/0001-36, com sede no Rua Marinheiro Manoel Inácio, nº 1174, Paraíba, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, com o valor global de **R\$ 36.000,00** (trinta e seus mil reais), referente ao período de doze (12) meses.

6 - DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **Contratação direta de Assessoria Técnica Especializada para a Secretaria Municipal de Saúde – com ênfase em Execução Financeira e Instrumentos de Gestão**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.

7 - DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruzeta/RN, 25 de junho de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:257662EA

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femur/>